

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-057FMS

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 102/2022/ADM, modalidade: Pregão Eletrônico SRP 9/2022-057FMS, requisitado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.776/0001-92, cujo objeto é “Eventual e futura aquisição parcelada de uniformes destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 1.119 laudas reunidas em dois volumes.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 686/2022, com data de 12 de julho de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 05);
- Solicitação de Despesa nº 20220712010 (fls. 06 a 07);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 08);
- Intenção de Registros de Preços -IRP (fls. 09);
- Instauração do Processo Administrativo (fls. 10);
- Despacho ao Departamento de Compras e Serviços (fls. 11);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 12 a 18);
- Mapa de cotação de preços- preço médio (fls. 19);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 20);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 21);
- **Despacho** Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 22);
- **Despacho** Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 23);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 24 a 41);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 42);
- **Autorização** da Autoridade Competente (fls. 43);
- Autuação (fls. 45);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 46 a 142);
- **Parecer Assessoria Jurídica** as folhas 144 a 145, com o seguinte teor, *“Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO Nº 9/2022-057FMS para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”;*
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 147 a 153, com o seguinte conclusão: *“Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022/ADM, Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-057FMS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”.*

- **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP** N° 9/2022-057FMS. PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2022/ADM e seus anexos (fls. 154 a 250);
- Anexo I - Termo de Referência - Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados **2. Da justificativa: “2.1.** *O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de eventual e futura aquisição parcelada de uniformes destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades.*
A aquisição de uniformes padronizados para os servidores da Rede Pública Municipal de Saúde se faz necessário para o exercício regular de suas funções e serviços, pois destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando aos munícipes, segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços de saúde. Bem como divulgar através das camisetas utilizadas pelos servidores as campanhas preventivas (Outubro Rosa, Novembro Azul, entre outras) desenvolvidas pela política pública de saúde. Sendo que a quantidade estimada para registro na futura Ata de Registro de Preços (ARP), foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior (2021) e o planejamento de gestão para 2022”.
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 251 a 253);
- Resumo de Licitação - TCM/PA (fls. 254 a 255);
- Proposta Registrada (fls. 256 a 305);
- Ata de Propostas (fls. 984 a 989); Ata Parcial (fls. 990 a 1.050); Suspensões do Processo (fls. 1.051); Ranking do Processo (fls. 1.052 a 1.055); Vencedores de Processo (fls. 1.056 a 1.057); Ata Final (fls. 1.058 a 1.119).

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da empresa **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.577.619/0001-24, conforme documentos acostados no presente processo:

- A. Declarações conforme o edital (fls. 403 a 422);
Declaração de Enquadramento de Microempresa (fls.

423); Ato Constitutivo de Transformação de Empresário em Eireli (fls. 424 a 427); 1ª Alteração de Ato Constitutivo (fls. 428 a 431); Documento Pessoal da Sócia (fls. 432); CNPJ (fls. 433); Certidões conforme solicitado no edital (fls. 434 a 442); Alvará (fls. 443); Balanço Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 444 a 458); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 459 a 466); Proposta de Preço (fls. 467 a 469); Confirmação da Autenticidade das Certidões (fls. 470 a 478).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI, perfaz o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Análise dos documentos **W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.150.919/0001-48, conforme documentos acostados no presente processo:

A. Proposta Comercial (fls. 618 a 619); Segunda Alteração Contratual (fls. 620 a 626); Documento Pessoal do Sócio (fls. 627 a 630); CNPJ (fls. 631 a 632); Comprovante de Inscrição Estadual (fls. 633); Certidões conforme solicitado no edital (fls. 634 a 639); Certidão Simplificada (fls. 640); Balanço Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 641 a 667); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 668 a 670); Proposta Comercial (fls. 671 a 674); Confirmação da Autenticidade das Certidões (fls. 675 a 679); Atualização de Certidão vencida (fls. 767 a 771).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 47.445,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Deste modo, passamos análise da habilitação da empresa **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.466/0001-57, conforme documentos acostados no presente processo:

A. Procuração (fls. 773); Documento Pessoal dos Sócios (fls. 774 a 776); Documento Pessoal da Outorgado (fls.

777 a 779); Quinta Alteração Contratual (fls. 782 a 785); CNPJ (fls. 786); Certidões Conforme o Edital (fls. 787 a 792); Certidão Simplificada (fls. 793); Balanço Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 794 a 805); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 806 a 808); Proposta (fls. 809 a 810); Confirmação de Autenticidade de Certidões (fls. 811 a 819); Atualização das Certidões (fls. 820 a 823).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 93.720,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos e Vinte Reais).

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/0001-46, conforme documentos acostados no presente processo:

A. Proposta de Preço (fls. 825 a 826); Dados da Empresa (fls. 827); Declarações Conforme o Edital (fls. 828 a 832); Documento Pessoal do Socio (fls. 833); Contrato Social (fls. 834 a 849); CNPJ (fls. 850); Certidões conforme o edital (fls. 851 a 856); Certidão Simplificada (fls. 857); Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (fls. 858 a 860); Balanço Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 861 a 963); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 964 a 973); Proposta de Preço (fls. 974 a 975); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 976 a 983).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, perfaz o valor total de R\$ 13.199,40 (Treze Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas, conforme certidões juntadas ao presente Processo Administrativo. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em

análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102/2022/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-057FMS , devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 26 de setembro de 2022.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 102/2022/ADM, **modalidade:** Pregão Eletrônico n° 9/2022-057FMS, tendo por objeto a “Eventual e futura aquisição parcelada de uniformes destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde”. em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 26 de setembro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021